



**PORTARIA Nº 1.658/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ZILDA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.295.978-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.045.359-58, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

*[Handwritten Signature]*

UNUARAMA, 14, 05, 120 15

DE Nº 10.370

DE 14, 17/10, 120 15

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO